

PROPOSTA	EMENDA	OBJETO	VALOR
36000697457202500	60060003	INCREMENTO AO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$ 2.180.000,00
36000708539202500	60060004	INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	R\$500.000,00
36000705617202500	71150001	INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	601.000,00

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Belém, 08 de outubro de 2025.

Ivete Gadelha Vaz. Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa. Presidente do COSEMS/PA.
---	--

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA
Resolução nº 483, de 8 de outubro de 2025.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017, que estabelece que o financiamento das ações e serviços de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde.
- Considerando a Portaria GM/MS Nº 6.928, de 28 de maio de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas bancada estadual, de comissão permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de comissão mista permanente do Congresso Nacional que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde – SUS, em 2025.
- Considerando demanda da Secretaria Municipal de Saúde de São Geraldo do Araguaia/PA, que solicita aprovação de propostas cadastradas pelo município no Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde que têm como objeto o Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC) e o Incremento ao Piso da Atenção Primária em Saúde (PAP).
- Considerando a Resolução CIR Carajás nº 055, de 07 de outubro de 2025, que aprova as referidas propostas apresentadas pelo Município de São Geraldo do Araguaia/PA.
- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra “d”, que define que a Comissão Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do Tesouro Federal ou Estadual aprovados pela CIR.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Carajás nº 055, de 07 de outubro de 2025.

Art. 2º - Aprovar as propostas cadastradas pelo município de São Geraldo do Araguaia/PA, junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde e previstas em Emenda Parlamentar de Bancada e Comissão, conforme discriminado abaixo:

PROPOSTA	EMENDA	OBJETO	VALOR
36000695833202500	71150003	INCREMENTO AO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$ 200.000,00
36000695832202500	71150001	INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	R\$ 300.000,00
36000700037202500	60060004	INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	R\$ 1.000.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Belém, 8 de outubro de 2025.

Ivete Gadelha Vaz. Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa. Presidente do COSEMS/PA.
---	--

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA
Resolução nº 482, de 08 de outubro de 2025.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017, que estabelece que o financiamento das ações e serviços de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde.
- Considerando a Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas, para custeio da Atenção Primária à Saúde (APS) e da Atenção Especializada à Saúde.
- Considerando o Ofício nº 168/SMSXIN/2025 da Secretaria Municipal de Saúde de Xinguara/PA, que solicita a homologação da resolução de aprovação de proposta referente à liberação de recursos financeiros, em parcela única, para custeio da Média e Alta Complexidade – MAC.
- Considerando a Resolução CIR Araguaia nº 060, de 16 de setembro de 2025, que aprova a proposta cadastrada pelo Município de Xinguara/PA junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, que tem como objeto o Custeio da Média e Alta Complexidade - MAC, do referido município.
- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra “d”, que define que a Comissão Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual aprovados pela CIR.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Araguaia nº 060, de 16 de setembro de 2025.

Art. 2º - Aprovar a proposta cadastrada pelo município de Xinguara/PA, junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, que têm como objeto o Custeio da Média e Alta Complexidade – MAC, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, conforme descritos a seguir:

PROPOSTA nº	RECURSO	OBJETO	VALOR
63000696326202500	PROGRAMA	CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	R\$ 1.000.108,00

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Belém, 08 de outubro de 2025.

Ivete Gadelha Vaz. Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa. Presidente do COSEMS/PA.
---	--

Protocolo: 1256991
EXTRATO DO EDITAL Nº 06/2025 - SESPA, 16 DE OUTUBRO DE 2025
45º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, torna pública a realização do 45º Processo Seletivo Simplificado – PSS, através do Edital SESPA nº 06/2025, para selecionar candidatos a fim de desempenharem funções de Nível Técnico, Superior e de Especialistas para Nível Central e Unidades vinculadas ao 1º Centro Regional de Saúde, conforme especificado em Edital e autorizadas através dos Processos nº 2025/2144499, 2025/2262110, 2025/2262111 e 2025/2544918, em caráter de substituição, obedecendo os termos da Lei Complementar nº 07/1991 e suas alterações.

As inscrições estarão abertas de 00:00 do dia 20/10/2025 até às 23:59 horas do dia 21/10/2025 e deverão ser efetuadas exclusivamente no endereço eletrônico <http://sipros.pa.gov.br>.

Maiores detalhes sobre as vagas oferecidas e outras informações constam no Edital que estará disponível a partir do dia 17.10.2025, no endereço eletrônico <http://sipros.pa.gov.br>.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 16.10.2025.

IVETE GADELHA VAZ
Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1257163
EXTRATO DO EDITAL Nº 05/2025 - SESPA, 16 DE OUTUBRO DE 2025
44º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, torna pública a realização do 44º Processo Seletivo Simplificado – PSS, através do Edital SESPA nº 04/2025, para selecionar candidatos a fim de desempenharem funções de Nível Superior – Especialistas para CAPS Santarém e Hospital Regional, conforme especificado em Edital e autorizadas através dos Processos nº 2025/2262110 e 2025/2262111 em caráter de substituição, obedecendo os termos da Lei Complementar nº 07/1991 e suas alterações.

As inscrições estarão abertas de 00:00 às 23:59 horas do dia 20/10/2025 e deverão ser efetuadas exclusivamente no endereço eletrônico <http://sipros.pa.gov.br>.

Maiores detalhes sobre as vagas oferecidas e outras informações constam no Edital que estará disponível a partir do dia 17.10.2025, no endereço eletrônico <http://sipros.pa.gov.br>.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 16.10.2025.

IVETE GADELHA VAZ
Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1257153

ESCOLA TÉCNICA DO SUS

CONTRATO

Extrato de Contrato
Nº Contrato: 101/2025 – ETSUS/PA
Processo PAE nº 2025/3442262
Objetivo: Prestação de serviços instrutor/docente no Curso Técnico em Saúde Bucal - TSB, Módulo XIII – Materiais e Instrumentais Odontológicos para Prótese Dentária, que será realizado no município de Marituba, no período de 20 a 24/10/2025 – Turma I no horário de 8h às 12h e de 14h às 18h, totalizando 40 horas-aula.
Valor Total: R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)
Data da Assinatura: 08/10/2025
Vigência: 08/10 à 06/11/2025
Orçamento: NE Nº 000331